



**30º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 229/2021/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA -UNIÃO
PROCESSO N° SES-PRO-2025/04732**

**30º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N°
229/2021/SES/MT DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA PORTARIA
GM/MS N° 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, DO
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO
CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE
ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE
ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE OS
VALORES REFERENTES PARCELA DO MÊS DE
DEZEMBRO/2024.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, portador da Cédula de Identidade RG n°. ****5872 – SESP/MT e do CPF n°. ****824.451-53, residente e domiciliado nesta Capital, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n° 73.814.550/0001-18, com sede sito à Rua Espírito Santo – s/n° (Anexo ao Hospital e Maternidade Rede Cegonha) - Bairro Nova Várzea Grande na cidade Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-622 - telefone (65) 3621-4060 – 3029-8849 - e-mail: financeiro@inemat.com.br, neste ato representado pela Sra. KATIA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. ****292 – SSP/MT inscrita no CPF sob o n°. ****941.921-04.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos das Portaria PORTARIA GM/MS N° 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a parcela ÚNICA do mês de DEZEMBRO/2024, para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA DE VARZEA GRANDE .

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
O
LTDA/738145500001
50000118
Assinado de forma
digital por
INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA/738145500001
Data: 2025.01.27
15:39:55 -04'00'

Página 1 de 3





Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito das **PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de **DEZEMBRO/2024**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências do mês de **DEZEMBRO/2024**, e a complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem, será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos nos Anexos das **PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**.

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA ÚNICA

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da **PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, referente às competências do mês de **DEZEMBRO/2024**, referente ao Piso Nacional de Enfermagem em parcela única, conforme abaixo:

INEMAT VÁRZEA GRANDE					
CONTRATO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	COMPETÊNCIA	VALOR
229/2021/SES/MT	1.600.0000	33.90.39	2728	DEZEMBRO/2024	R\$ 37.677,71

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção as **PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, referente ao Piso Nacional de Enfermagem **DEZEMBRO/2024**.

Unidade Orçamentária 21.601- Fundo Estadual de Saúde/FES

Projeto Atividade: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.064

Fonte de Recursos: 1.600.0000





CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais das **PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, complementação de valores referente ao Piso Nacional de Enfermagem.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

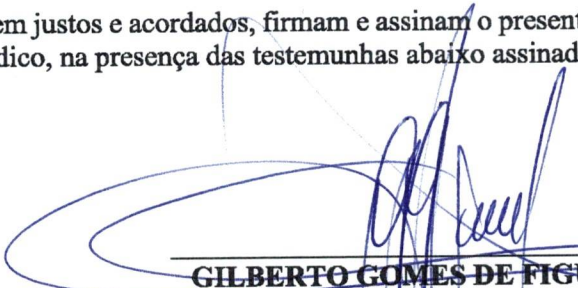
A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, conforme §1º do Art. 1120-Fda Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto das **PORTARIA GM/MS Nº 6.272 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**, valores referentes ao Piso Nacional de Enfermagem (**DEZEMBRO/2024**).

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2025.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

CONTRATANTE

INEMATT INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA: 73814550000
118

Assinado de forma digital
por INEMATT INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA: 73814550000118
Dados: 2025.01.27
15:39:43 -04'00'

KATIA CRISTINA DE SOUZA
INEMATT - Instituto Nefrológico Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

